



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Brasília, 29 de junho de 2021.

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 001/2021  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
PROCESSO Nº 51402.101268/2021-17**

<b>DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES</b>
<b>CNPJ:</b> 42.150.664/0001-87 <b>UG DESCENTRALIZADORA:</b> 275075 <b>NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. <b>UG/Gestão:</b>
<b>CNPJ:</b> 03.132.745/0001-00 <b>UNIDADE DESCENTRALIZADA:</b> 240101 <b>NOME ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES - MCTI <b>UG/Gestão:</b> 1

<b>DA IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES</b>
Pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S. A.
<b>ANDRÉ KUHN</b> , Diretor-Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, inscrito no CPF nº 102.602.118-93, e <b>MARCIO LIMA MEDEIROS</b> , Diretor Administrativo e Financeiro da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, inscrito no CPF nº 044.641.307-04.

<b>DO FUNDAMENTO LEGAL</b>
O presente Termo de Apostilamento e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 (Art.15º; § 2º).

<b>DO OBJETO</b>
Pelo presente Termo de Apostilamento fica retificada a informação referente ao CPF do senhor CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, Secretário-Executivo Adjunto do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES - MCTI, da seguinte forma: <i>onde se lia:</i> "CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, Secretário-Executivo Adjunto, inscrito no CPF: 050.216.158- 88" <i>leia-se:</i> "CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, Secretário-Executivo Adjunto, inscrito no CPF:050.261.158-88"

<b>DA VIGÊNCIA</b>
O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura.

<b>DO VALOR</b>
A celebração do presente instrumento não irá acarretar alteração do valor global do TED.

<b>DA RATIFICAÇÃO</b>
I – Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

**UNIDADE DESCENTRALIZADORA.**

\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO LIMA MEDEIROS**  
Diretor Administrativo e Financeiro da VALEC

**ANDRÉ KUHN**  
Diretor-Presidente da VALEC



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 30/06/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 30/06/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4272332** e o código CRC **DD76C86E**.



Referência: Processo nº 51402.101268/2021-17



SEI nº 4272332

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)